



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, que não possam ser decididas por mediação administrativa, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Apuarema, 13 de Julho de 2017.



Des. José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente do TRE-BA



Raival Pinheiro de Oliveira
Município de Apuarema

TESTEMUNHAS:

NOME: HELENO SILVA SOUZA
RG: 366.712.8125-00
Assinatura: Helena

NOME: Olívia Angela Pereira Nogueira
RG: 1624347908
Assinatura: Olívia



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DA 23ª ZONA ELEITORAL

Termo de ratificação do Convênio de Cooperação formalizado entre a 23ª Zona Eleitoral e o Município de Apuarema, visando ao cadastramento biométrico dos eleitores deste último, que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Município de Apuarema.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a Justiça Eleitoral da Bahia, com sede no Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, neste ato representado pelo Exm.º Des. **JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**, portador da Carteira de Identidade n.º 1578586-69 – SSP-BA, inscrito no CPF sob o n.º 208.044.315-15, no uso de suas atribuições legais de Presidente do TRE-BA, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE APUAREMA**, inscrito no CNPJ n.º 16.434.292/0001-00, com sede na Praça Osvaldo José de Souza, s/n, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Exmo. Sr. Raival Pinheiro de Oliveira**, RG n.º 0454367627, inscrito no CPF sob o n.º 475.403.625-53, têm como e ajustado o presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto ratificar todas as condições do Convênio de Cooperação formalizado entre a 23ª Zona Eleitoral e o Município de Apuarema, em 31 de janeiro de 2017, que trata da disponibilização de servidores/contratados daquela municipalidade para prestação dos serviços de atualização do cadastro eleitoral mediante incorporação de dados biométricos, nos serviços ordinários ou de revisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; e o **MUNICÍPIO** providenciará a publicação no respectivo Diário Oficial ou equivalente, no mesmo prazo, para que produza seus devidos efeitos.